

REGULAMENTO CORRIDA 29 DE JULHO

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. A **CORRIDA 29 DE JULHO**, aqui denominada CORRIDA, será realizada no dia 27 de julho de 2025.

Artigo 2º. A CORRIDA será realizada com saída e chegada na Praça Senador Temístocles.

Artigo 3º. A CORRIDA terá o percurso aproximado de 7 km, com largada às 07:00 horas.

Artigo 4º. Esta CORRIDA é organizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder as dúvidas sobre a CORRIDA. O e-mail para contato com a organização é esportelazer@cruzasalmas.ba.gov.br

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada nas categorias individual geral masculino e feminino, nas modalidades de 7 km, para efeito de participação.

Artigo 6º. A CORRIDA será aberta ao público em geral e a premiação da Categoria Geral para todos os participantes, na Categoria por idade, apenas atletas de Cruz das Almas.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, que se inscrever na CORRIDA, no período de 08 a 14 de julho 2025 ou até o limite de 200 (duzentos) participantes, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponibilizado nas redes sociais da prefeitura de Cruz das Almas.

Artigo 9º. As inscrições online serão encerradas no dia 14 de julho de 2025 ou até o limite de 200 (duzentos) participantes.

Artigo 10 - Ao realizar sua inscrição, o (a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11 - Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente, para garantia do recebimento dos itens do kit do atleta.

Artigo 12 - Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à CORRIDA. Para tanto, devem seguir o Instagram da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 13 - Não serão utilizados outros meios de comunicação para acompanhamento de informações sobre a CORRIDA que não sejam as páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 14 - A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

Artigo 15 - A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da corrida.

CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA

Artigo 16 - O kit do ATLETA será composto de 01 (um) número de peito, 01 camiseta e uma medalha de participação para quem concluir o percurso da prova.

§ 1º Os inscritos na corrida, terão que apresentar no ato da retirada do kit do atleta, os seguintes documentos: RG ou qualquer outro documento com foto.

§ 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer divulgará através das redes sociais a data de retirada do kit do atleta.

Artigo 17 - A premiação da CORRIDA será após a conclusão de todos os ATLETAS presentes na prova.

Artigo 18 - A entrega da medalha não terá nenhum custo para o ATLETA.

Artigo 19 - Após a conclusão da prova o ATLETA receberá sua medalha de participação.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20 - Com o intuito de congrega todos os ATLETAS, a data para a realização da CORRIDA será no dia 27 de julho de 2025 às 07:00 horas.

Artigo 21 - Os ATLETAS deverão cumprir o percurso de 7 km, que corresponde a saída da Praça Senador Temístocles com destino a Cajá (entrada da cidade) retornando para o ponto de largada, fechando os 7 km.

Artigo 22 - Durante o percurso da prova terá pontos de anotação de passagem, com o devido registro, para evitar fraudes.

Artigo 23 - O ATLETA que for flagrado burlando o percurso e/ou não tiver sido registrado sua passagem nos pontos de cronometragem, serão eliminados automaticamente.

Artigo 24 - O registro nos pontos de anotação de quilometragem, servirá para confirmação da classificação dos ATLETAS.

Artigo 25 - O não registro acarretará eliminação do ATLETA, assim como qualquer ajuda que ele receba que caracterize vantagem pessoal para melhorar sua performance.

Artigo 26 - Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos

e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na CORRIDA.

Artigo 27 - A CORRIDA será realizada exclusivamente segundo as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 28 - Este ano a Corrida 29 de Julho terá premiação aos participantes, de diversas categorias, com premiação em dinheiro discriminado da seguinte forma;

CATEGORIA GERAL (MASCULINO E FEMININO) – TODOS ATLETAS INSCRITOS

- 1º Colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 4º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 5º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

CATEGORIA 18 a 29 anos (MASCULINO E FEMININO) – APENAS ATLETAS DE CRUZ DAS ALMAS

- 1º Colocado – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- 2º Colocado – R\$ 70,00 (setenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA 30 a 39 anos (MASCULINO E FEMININO) – APENAS ATLETAS DE CRUZ DAS ALMAS

1º Colocado – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

2º Colocado – R\$ 70,00 (setenta reais)

3º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA 40 a 49 anos (MASCULINO E FEMININO) – APENAS ATLETAS DE CRUZ DAS ALMAS

1º Colocado – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

2º Colocado – R\$ 70,00 (setenta reais)

3º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA 50 a 59 anos (MASCULINO E FEMININO) – APENAS ATLETAS DE CRUZ DAS ALMAS

1º Colocado – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

2º Colocado – R\$ 70,00 (setenta reais)

3º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA ACIMA DE 60 anos (MASCULINO E FEMININO) – APENAS ATLETAS DE CRUZ DAS ALMAS

1º Colocado – R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

2º Colocado – R\$ 70,00 (setenta reais)

3º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Artigo 29 - Cada ATLETA terá direito a **uma única premiação**, não sendo cumulativa, a classificação geral e a da sua categoria.

Artigo 30 - O pódio será formado pelos 03 primeiros colocados de cada categoria, que

receberão premiação em dinheiro e troféus. EXCETO NA Categoria Geral, que serão os cinco primeiros colocados

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 31 - Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

Artigo 32 - O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar da corrida.

Artigo 33 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos

ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na CORRIDA.

Artigo 34 - O organizador da CORRIDA não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS menores de 18 anos, portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante a CORRIDA. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA e ou RESPONSÁVEL.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35 - O(a) ATLETA que se inscreve e consequentemente participa da CORRIDA 29 DE JULHO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 36 - As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores da CORRIDA, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 37 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 38 - A comissão organizadora poderá determinar a suspensão da CORRIDA por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

Artigo 39 - A CORRIDA poderá ser cancelada por motivos de força maior, a critério do organizador.

Artigo 40 - Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através do e-mail do organizador da CORRIDA e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - As dúvidas deverão ser enviadas para organização da prova, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 42 - O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 43 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e/ou comissão organizadora da CORRIDA de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado na ficha da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento da CORRIDA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na CORRIDA 29 DE JULHO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

5. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei a CORRIDA de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.

6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Cruz das Almas, 08 de Julho de 2025.